



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Requerimento nº 0512021 - Autoria – Vereadores -

Adam Lineker e Zé Neguinho.

Foi realizada a inclusão do Município no PAR-Plano de ações articuladas do sistema do Ministério de Educação, através do devido cadastramento e indicação de terreno com matrícula atualizada para construção de uma nova creche no município?

- Visando atender ao pedido a responsável pelo Programa, em nosso município, informa que foi realizada a inclusão do município no referido programa. No entanto, ainda se contra em fase de planejamento, ou seja em fase de análise pelo departamento de engenharia para que a mesma indique qual terreno preenche os requisitos para a construção da creche. Informa ainda que tem como incluir a reforma de 03 (três) escolas municipais. Após a finalização das inclusões as mesmas serão encaminhadas à esta Casa de leis

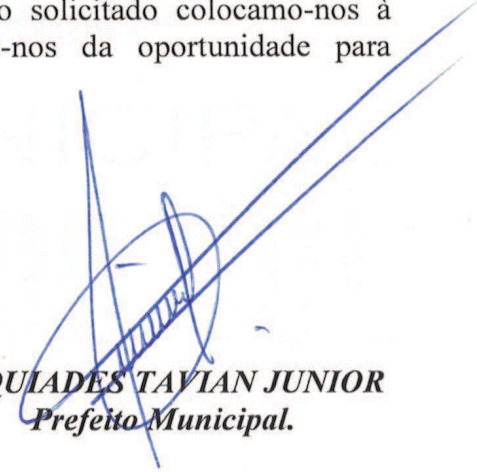
Requerimento nº 052/2021 - Autoria –

Vereadores - Adam Lineker e Zé Neguinho.

Que seja enviada a esta Casa de Leis uma lista de todos os equipamentos que possuem o Hospital Municipal Dr. Lauro Macedo Sobrinho.

- Visando atender ao pedido vimos encaminhar a relação fornecida pelo diretor do Hospital Municipal.

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO DO SUL
CNPJ 75.845.503/0001-67 – FONE PBX (43) 3675-8000
PRAÇA PADRE AURELIO BASSO, 378 – CEP: 86630.000 – CENTENARIO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL
HOSPITAL MUNICIPAL DR LAURO MACEDO SOBRINHO

Centenário do Sul, 15 de julho 2021.

**EQUIPAMENTOS – HOSPITAL MUNICIPAL DR. LAURO
MACEDOSOBRINHO**

RECEPÇÃO:

01 COMPUTADOR, 01 IMPRESSORA, 03 MODEMS, 01 APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, 02 VENTILADORES DE TETO, 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 01 APARELHO DE CORTINA DE AR, 01 BEBEDOURO, 02 APARELHOS DE TV, 10 CÂMERAS DE MONITORAMENTO.

RECEPÇÃO PRÉ- CONSULTA:

01 ESFGMOMANÔMETRO, 01 ESTETOSCÓPIO, 01 OXÍMETRO DE PULSO, 02 TERMÔMETROS, 01 BALANÇA ESTADIÔMETRO, 01 GLICOSÍMETRO

CONSULTÓRIO MÉDICO:

01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO EM DESUSO, 02 APARELHOS DE OTOSCÓPIOS, 02 APARELHOS DETECTOR FETAL, 01 NEGATOSCÓPIO, 01 FOCO AUXILAR, 01 ESTETOSCÓPIO, LANTERNA CLÍNICA, 01 MESA GINECOLÓGICA.

SALA DE OBSERVAÇÃO:

01 APARELHO DE AR CONDICIONADO.

SALA DE ELETROCARDIOGRAMA:

01 APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA, 01 COMPUTADOR CEDIDO PELA EMPRESA QUE PRESTA O SERVIÇO.

SALA DA DIREÇÃO:

01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, 01 COMPUTADOR, 001 IMPRESSORA, 01 RELÓGIO PONTO DIGITAL.

SALA DE EMERGÊNCIA:

01 MONITOR CARDÍACO, 01 APARELHO DEA (DESFIBRALADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), 01 ASPIRADOR PORTÁTIL, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, 01 APARELHO DE ELETROCAUTÉRIO, 01 FOCO AUXILIAR, 01 NEGATOSCÓPIO.

SALA DE RAO-X:

01 APARELHO DE RAO-X, 01 REVELADORA DE FILME, 01 NEGATOSCÓPIO.

FÁBIO JOSÉ ALVES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
E AMBULATORIAL
DECRETO Nº 068/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO DO SUL
CNPJ75. 845.503/0001-67 – FONE PBX (43) 3675-8000
PRAÇA PADRE AURELIO BASSO, 378 – CEP: 86630.000 – CENTENARIO DO SUL –
PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL
HOSPITAL MUNICIPAL DR LAURO MACEDO SOBRINHO

EQUIPAMENTOS – HOSPITAL MUNICIPAL DR. LAURO MACEDO SOBRINHO

ÁREA COVID PRÉ- CONSULTA:

01 BALANÇA ESTADIÔMETRO, 01 OXÍMETRO DE PULSO, 01
ESFIGMOMANÔMETRO, 01 ESTETOSCÓPIO, 01 TERMÔMETRO, 01
GLICOSÍMETRO,

ÁREA DE INTERNAMENTO COVID.

01 FRIGOBAR.

CONSULTÓRIO MÉDICO COVID:

01 OTOSCÓPIO, 01 NEGATOSCÓPIO, 01 FOCO AUXILIAR, 01 LANTERNA
CLÍNICA, 01 VENTILADOR PORTÁTIL.

SALA DE COLETA COVID:

01 GELADEIRA, 01 TERMÔMETRO.

POSTO DE ENFERMAGEM COMUM:

01 CARRINHO DE EMERGÊNCIA, 01 VENTILADOR DE TETO, 01
REFRIGERADOR, 01 TERMÔMETRO, 01 NEGATOSCÓPIO, 01 APARELHO
DESFIBRILADOR PORTÁTIL.

ENFERMARIA FEMININA:

01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, 01 VENTILADOR DE TETO, 01
NEGATOSCÓPIO.

ENFERMARIA MASCULINA:

01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, 01 VENTILADOR DE TETO, 01
NEGATOSCÓPIO.

SALA DE PRÉ-PARTO:

01 BERÇO AQUECIDO, 01 MESA AUXILIAR, 01 MESA GINECOLÓGICA, 01
FOCO AUXILIAR, 01 BERÇO COMUM.

BERÇÁRIO:

01 ENCUBADORA, 01 APARELHO PARA FOTOTERAPIA, 01 BALANÇA
ELETRÔNICA, 01 BALANÇA COMUM, 01 RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, 01
FITA MÉTRICA, 03 BANHEIRAS, 01 BERÇO COMUM.

SALA DE ESTERELIZAÇÃO:

01 AUTOCLAVE, 01 AUTOCLAVE (PARA MANUTENÇÃO).

FÁBIO JOSÉ ALVES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
E AMBULATORIAL
DECRETO Nº 068/2021



PREEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO DO SUL
CNPJ75. 845.503/0001-67 – FONE PBX (43) 3675-8000
PRAÇA PADRE AURELIO BASSO, 378 – CEP: 86630.000 – CENTENARIO DO SUL –
PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL
HOSPITAL MUNICIPAL DR LAURO MACEDO SOBRINHO

EQUIPAMENTOS – HOSPITAL MUNICIPAL DR. LAURO MACEDO SOBRINHO

SALA DE CENTRAL DE MATERIAIS:

01 SELADORA, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO (PARA
MANUTENÇÃO), 01 ASPIRADOR PORTÁTIL.

COZINHA:

03 REFRIGERADORES, 01 FREEZER, 01 FOGÃO INDUSTRIAL, 01 COIFA,
01 FOGÃO CONVENCIONAL, 01 LIQUIFICADOR, 01 BATEDEIRA, 01
MICROONDAS, 01 VENTILADOR DE TETO.

QUARTO MASCULINO SAMU:

01 APARELHO DE TV, 01 APARELHO DE AR CONDICINADO, 01
AQUECEDOR, 01 COMPUTADOR, 01 REFRIGERADOR.

QUARTO FEMININO SAMU:

01 APARELHO DE AR CONDICIONADO.

FARMÁCIA:

02 COMPUTADORES, 01 IMPRESSORA, 01 AQUECEDOR, 01
TERMÔMETRO, 01 APARELHO DILUIDOR VOLUMÉTRICO.

QUARTO MOTORISTA DE PLANTÃO:

01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, 01 REFRIGERADOR, 01
APARELHO DE TV.

QUARTO MÉDICO:

01 APARELHO DE TV, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, 01
FRIGOBAR.

LAVANDERIA:

01 LAVADORA INDUSTRIAL (PARA INSTALAÇÃO), 01 SECADORA
INDUSTRIAL (PARA MANUTENÇÃO), 01 LAVADORA CONVENCIONAL 16
KGS, 01 PASSADEIRA DE ROUPAS, 01 FERRO ELÉTRICO, 01
TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 10 KGS.

SALA DE MATERIAIS DE LIMPEZA (DML)

02 CARRINHOS PARA LIMPEZA.

FÁBIO JOSÉ ALVES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
E AMBULATORIAL
DECRETO Nº 068/2021